

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
28º BATALHÃO LOGÍSTICO
(BATALHÃO CORONEL FRANCISCO AUGUSTO DE LIMA E SILVA)

ANEXO IV ao Edital de Leilão N° 001/2025 – Quadro de Permutas e Pagamentos

Os valores constantes das colunas da planilha abaixo realçados em AMARELO e VERDE serão alterados conforme resultado da disputa realizada na fase de lances.

NR DO LOTE	VALOR DO LANCE	OBJETO DE PERMUTA 1	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA NF	QTD	VALOR TOTAL ACEITO PARA O ITEM	NR NF	VALOR TOTAL OBJETO DE PERMUTA 1	SALDO APÓS PERMUTA 1	OBJETO DE PERMUTA 2	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA NF	QTD	VALOR TOTAL ACEITO PARA O ITEM	NR NF	VALOR TOTAL OBJETO DE PERMUTA 2	SALDO APÓS PERMUTA 1 e 2	VALOR DA GRU	Comissão Leiloeiro (5%)
1	R\$ 0,00	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	R\$ 0,00	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	R\$ 0,00	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	R\$ 0,00	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	R\$ 0,00	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	R\$ 0,00	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	R\$ 0,00	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	R\$ 0,00	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	A SER DEFINIDO PELO 28º BLOG APÓS O LEILÃO, DENTRE OS ITENS DE PERMUTA CONSTANTES NO ANEXO III	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

[illegible]

[illegible]